TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

PORTARIA DIRETORIA-GERAL Nº 123/2023 PRESI/DG/GADG

O **Diretor-Geral Substituto da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Acre**, no uso das atribuições regimentais conferidas pelos artigos 28, V, e 79, IX, do Regimento Interno da Secretaria e no Processo nº 0001603-31.2023.6.01.8000, **RESOLVE**:

Art. 1º. Prorrogar o prazo estipulado na Portaria Diretoria-Geral n. 94/2023 (0613805) até 19/12/2023.

Art. 2º. Havendo necessidade de contratação, deverá seguir pela Nova Lei de Licitações e Contratos - Lei n. 14.133/2021.

Art. 3º. Publique-se e cumpra-se.

Rio Branco, 22 de novembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **CARLOS VENÍCIUS FERREIRA RIBEIRO**, **Diretor-Geral substituto**, em 22/11/2023, às 09:26, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0626610** e o código CRC **D290DA3C**.